



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta Recesso Comemorativo das festas de final de ano nos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. RECESSO COMEMORATIVO das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) nos órgãos integrantes do Poder Executivo do município de Itapicuru, ficando decretado ponto facultativo no período de 24 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O expediente regular será retomado no dia 3 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito